



PROCESSO Nº 2072/12

PROTOCOLO Nº 11.525.961 - 0

PARECER CEE/CEMEP Nº 434/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEDUC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio, de adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 589/07, de 14/09/07.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2443/12-SUED/SEED de 09/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 03/07/12, de interesse do Centro de Educação Profissional SEDUC, do município de Curitiba, mantido pelo Centro Educacional de Curitiba Ltda - ME que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio, a adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 589/07, de 14/09/07.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2854/10, de 30/06/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 19/06/09 a 19/06/14.

O Curso Técnico em Radiologia – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 1559/10, de 23/04/10, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/10/07 a 09/10/12

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Radiologia
Área Profissional: Saúde



PROCESSO N° 2072/12

Regime de funcionamento: manhã, das 08 horas às 11 horas e 30 minutos. Tarde – das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Noite – Das 19 horas às 22 horas e 30 minutos

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1.430 horas teóricas e práticas, mais 400 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1830 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 24 meses anos e máximo de 60 meses

Requisitos de acesso: Apresentar exame médico de sanidade e capacidade física e exame hematológico, conforme consta no Decreto 92790/86, de 17/06/1986, art. 7º, inciso III, certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovar idade de 18 anos completos

Número de vagas: 90 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Auxiliar de Radiologia

O aluno do Curso de Auxiliar de Radiologia – Setor Diagnóstico, deverá conhecer as técnicas de segurança e higiene do trabalho, bem como os cuidados a serem dispensados aos pacientes e ao meio ambiente. Permitindo a participação ativa de clínicas e hospitais, auxiliando nas práticas radiológicas:

Conclusão de Curso

O Técnico em Radiologia é um profissional da área da saúde, com sólida formação em ciências físicas, gestão da saúde, capaz de organizar, dimensionar, efetuar e disponibilizar exames de diagnóstico por imagem, gerados a partir da radiação, bem como gerenciar serviços de diagnóstico por imagem. O mesmo será capaz de desempenhar com qualidade, responsabilidade e ética, as seguintes funções: radiologia convencional e radiologia específica, mamografia, densitometria, tomografia computadorizada, ressonância magnética, dentre outros.



PROCESSO N° 2072/12

1.3 Matriz Curricular

DE:

Estabelecimento de Ensino: Colégio Seduc – Sociedade Educacional de Curitiba – Ensino Médio e Profissional					
Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL DE CURITIBA LTDA – M.E.					
Município: Curitiba		NRE: Curitiba			
Ano de Implantação: 2008		Turno: Manhã / Tarde / Noite			
Carga Horária: 1830 horas					
MODULO I – TITULAÇÃO – AUXILIAR DE RADIOLOGIA					
Disciplinas		CARGA HORÁRIA			
		Teoria	Prática	CH Estágio	Total
1	Ética, Cidadania e Legislação Profissional	40	-	-	40
2	Educação para o Auto-Cuidado	40	-	-	40
3	Psicologia Aplicada à Radiologia	40	-	-	40
4	Introdução à Radiologia	60	-	-	60
5	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada I	40	30	-	70
6	Higiene e Segurança do Trabalho	40	-	-	40
7	Prestação de 1º Socorros	30	10	-	40
8	Microbiologia e Parasitologia	40	-	-	40
9	Processamento Químico	60	20	30	110
10	Proteção e Higiene das Radiações	60	20	-	80
11	Fundamentos de Enfermagem Aplicada a Radiologia	40	-	-	40
SUBTOTAL		490	80	30	600
MODULO II – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – SETOR DIAGNÓSTICO					
Disciplinas		CARGA HORÁRIA			
		Teoria	Prática	CH Estágio	Total
1	Anatomia e Fisiologia Humana II	40	30	-	70
2	Técnicas Radiológicas I	50	30	-	80
3	Técnicas Radiológicas II	50	30	-	80
4	Informática	40	20	-	60
5	Física Aplicada a Radiologia	60	10	-	70
6	Procedimentos Radiológicos Especializados I	80	40	-	120
7	Procedimentos Radiológicos Especializados II	80	40	-	120
8	Radiologia em Emergência e Trauma	60	20	-	80
9	Introdução à Radiologia Industrial	70	-	-	70
10	Administração Aplicada ao Serviço Diagnóstico	50	-	-	50
11	Meios de Contraste	60	-	-	60
12	Estágio Supervisionado	-	-	370	370
SUBTOTAL		640	220	370	1230
TOTAL DO CURSO		1130	300	400	1830

1.4 Certificação

O aluno que concluir o módulo I, referente ao núcleo comum da área de Radiologia, receberá o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Radiologia;

Ao aluno que concluir o conjunto de módulos correspondentes à qualificação profissional (módulos I e II), com o total de 1830 horas, comprovado o Ensino Médio e a conclusão do estágio, no total de 430 horas, será conferido o diploma de Técnico em Radiologia – Setor Diagnóstico.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Clipar – Empresa Santa Casa de Curitiba
- Hospital Menino de Deus Ltda.



PROCESSO N° 2072/12

-INDIC - Instituto de Diagnóstico por Imagem de Curitiba
S/S Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 476.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Alunos Concluintes - Módulo I e II Tuno: Manhã								
Ano	Módulo	Turma	Matriculados	Transferidos	Desistente	Não habilitados	Concluintes	Total
2010	I	111	35	3	6	-	26	26
2011	II	211	20	1	3	-	16	16
2010	I	112	29	4	4	-	21	21
2011	II	212	15	3	4	-	8	8
2010	I	113	21	1	6	-	14	14
2011	II	213	14	2	1	-	11	11
2011	I	114	40	2	8	-	30	30
2011	II	214	29	3	3	-	23	23
2011	I	115	29	9	2	-	18	18
2012	II	215	7	-	-	-	7	7
2012	I	116	20	1	2	-	17	17
2012	I	117	28	2	8	-	18	18
Total:			287	31	47	-	209	209

Alunos Concluintes - Módulo I e II Tuno: Tarde								
Ano	Módulo	Turma	Matriculados	Transferidos	Desistente	Não habilitados	Concluintes	Total
2010	I	121	27	2	9	0	16	16
2011	II	221	14	1	1	-	12	12
2011	I	122	39	3	15	0	21	21
2011	II	222	17	6	2	-	9	9
Total:			287	31	47	-	209	209

SEDUC PORTÃO
Av. Republica Argentina, 3109
3229-0200

Vania Cristina do Rocio Auer
Diretora de Ensino
ATO 10/11 RG 2.098.434-1



PROCESSO N° 2072/12

Alunos Matriculados - Módulo I								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistente	Não habilitados	Concluintes	Total
2013	118	Manhã	22	0	3	-	-	19
2013	123	Tarde	12	1	2	-	-	9
2013	1310	Noite	50	1	10	-	-	39
Total Geral:			84	2	15	-	-	67

Alunos Matriculados - Módulo II								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistente	Não habilitados	Concluintes	Total
2013	216	Manhã	7	-	-	-	-	7
2013	217	Manhã	14	-	-	-	-	14
2011	235	Noite	25	2	2	-	-	19
2012	236	Noite	20	1	1	-	-	18
2013	237	Noite	14	-	1	-	-	13
2013	238	Noite	15	1	2	-	-	13
2013	239	Noite	14	-	1	-	-	13
Total Geral:			112	4	7	-	-	100

Alunos Matriculados - Módulo I								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistente	Não habilitados	Concluintes	Total
2013	118	Manhã	22	0	3	-	-	19
2013	123	Tarde	12	1	2	-	-	9
2013	1310	Noite	50	1	10	-	-	39
Total Geral:			84	2	15	-	-	67

Alunos Matriculados - Módulo II								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistente	Não habilitados	Concluintes	Total
2013	216	Manhã	7	-	-	-	-	7
2013	217	Manhã	14	-	-	-	-	14
2011	235	Noite	25	2	2	-	-	19
2012	236	Noite	20	1	1	-	-	18
2013	237	Noite	14	-	1	-	-	13
2013	238	Noite	15	1	2	-	-	13
2013	239	Noite	14	-	1	-	-	13
Total Geral:			112	4	7	-	-	100



PROCESSO N° 2072/12

1.7 Coordenação de Curso e Estágio Profissional Supervisionado

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Danielle Wohlke Machado	-Tecnólogo em Radiologia	-Coordenação de Curso
-Karin Cristiane Ferreira	-Tecnólogo em Radiologia	-Coordenação de Estágio Profissional Supervisionado

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n° 554/12 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Soraia de Fátima Saleh, licenciada em Química e como perita, Silvana G. de Lima Mazurosky, tecnóloga em Radiologia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso, à adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE/PR e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 589/07, de 14/09/07 (fls. 458 a 469).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 556/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso, para a adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE e para a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 589/07, de 14/09/07.

1.10 Adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 589/07, de 14/09/07.

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Carga horária: 1680 horas (1280 horas teóricas e práticas, mais 400 horas de Estágio Supervisionado)
Regime de funcionamento: manhã, das 08 horas às 11 horas e 35 minutos. Tarde – das 14 horas às 17 horas e 35 minutos. Noite – Das 19 horas às 22 horas e 35 minutos
Número de vagas: 50 vagas
Período de Integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses



PROCESSO N° 2072/12

Perfil de Conclusão de Curso

O aluno do Curso de Auxiliar de Radiologia deverá conhecer as técnicas de segurança e higiene do trabalho, bem como os cuidados a serem dispensados aos pacientes e ao meio ambiente. Permitindo a participação ativa de clínicas e hospitais, auxiliando nas práticas radiológicas.

O Técnico em Radiologia estará apto a realizar exames radiográficos convencionais. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como : mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear, odontológico, raio X convencional, radiologia digital e ultra sonografia. Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.

Certificação

Auxiliar de Radiologia

O aluno que concluir o módulo I, receberá o certificado de Auxiliar de Radiologia;

O aluno que concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada receberá o diploma de Técnico em Radiologia.



PROCESSO N° 2072/12

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: Colégio Seduc – Sociedade Educacional de Curitiba – Ensino Médio e Profissional					
Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL DE CURITIBA LTDA – M.E.					
Município: Curitiba		NRE: Curitiba			
Ano de Implantação: 2012		Turno: Manhã / Tarde / Noite			
Carga Horária: 1680 horas					
MÓDULO I – TITULAÇÃO – AUXILIAR DE RADIOLOGIA					
Disciplinas		CARGA HORÁRIA			
		Teoria	Prática	CH Estágio	Total
1	Ética, Legislação Profissional e Psicologia Aplicada a Radiologia	50	-	-	50
2	Higiene e Segurança do Trabalho, e Auto-cuidado	50	-	-	50
3	Introdução a Radiologia	60	-	-	60
4	Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	30	-	70
5	Microbiologia e Parasitologia	40	-	-	40
6	Processamento de imagens (químico e digital)	60	20	-	80
7	Proteção e Higiene das Radiações	60	20	-	80
8	Informática	20	20	-	40
9	Fundamentos de Enfermagem e 1º Socorros	60	-	-	60
10	Física Aplicada a Radiologia	50	-	-	50
SUBTOTAL		490	90	-	580
MÓDULO II – TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
Disciplinas		CARGA HORÁRIA			
		Teoria	Prática	CH Estágio	Total
1	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada II	50	30	-	80
2	Técnicas Radiológicas	80	80	-	160
3	Procedimentos Radiológicos Especializados I	90	40	-	130
4	Procedimentos Radiológicos Especializados II	90	40	-	130
5	Radiologia em Emergência e Trauma	80	20	-	100
6	Administração Aplicada ao Serviço em Radiodiagnóstico	40	-	-	40
7	Meios de Contrastes	60	-	-	60
8	Estágio Supervisionado	-	-	400	400
SUBTOTAL		490	210	400	1100
TOTAL DO CURSO		980	300	400	1680

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio, de adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 589/07, de 14/09/07.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação para a função.

Quanto a presença de Certidão Positiva à fl. 53, a Assessoria Jurídica deste Conselho entende não existir óbice legal para a concessão do solicitado.

Laudos do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária com os prazos de validade atualizados, constantes às fls. 449 e 476.



PROCESSO N° 2072/12

Informação da instituição de ensino sobre os convênios firmados com: Clipar - Empresa Santa Casa de Curitiba que dispõe de 20 vagas para estágio, Hospital Menino Deus com 07 vagas e o Instituto de Diagnóstico por Imagem de Curitiba S.S Ltda com 03 vagas. Cronograma de estágio anexado à fl. 495. O acompanhamento dos estágios realizados pelos alunos em clínicas e hospitais é feito pela professora Karin Cristiane Ferreira, coordenadora do estágio, sendo duas visitas por turma, sem agendamento de data e horário com os alunos, para que a coordenadora possa verificar o real andamento das turmas. (fl. 477).

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino conta com infraestrutura adequada para a oferta do curso, biblioteca com acervo bibliográfico específico e atualizado para a área de Radiologia e laboratório de Radiologia, devidamente equipado. E manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1830 horas, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, presencial (1430 horas de teóricas e práticas, mais 400 horas de Estágio Supervisionado, do Centro de Educação Profissional SEDUC, do município de Curitiba, mantido pelo Centro Educacional de Curitiba Ltda. - ME, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 09/10/12 a 09/10/15, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR,

b) à adequação do Plano de Curso conforme Deliberação nº 04/08-CEE/PR, ficando o curso inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança;

c) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, com a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio pela Resolução CNE/CEB nº 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos coordenadores e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 2072/12

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE